



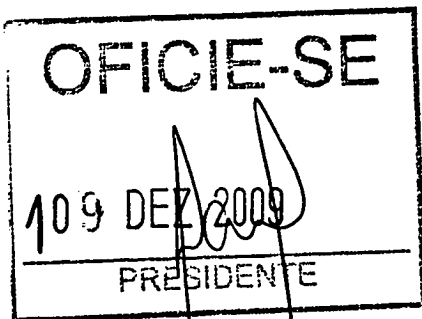
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 04319/2009

7



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto ao **Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

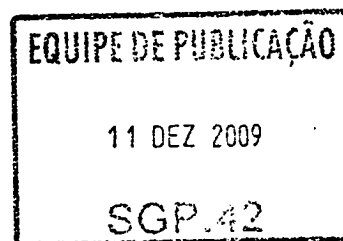
Assunto: **FISCALIZAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO PARA COIBIR A PRÁTICA DO DESCARTE IRREGULAR.**

Local: Entrada da ladeira Santo Antônio localizada no final da rua Tenente de Azevedo esquina com a rua Mazzini.

Bairro: Liberdade.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 4319/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, solicitando providências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Fiscalização, limpeza e retirada de entulho para coibir a prática de descarte irregular. Local: Início da Ladeira Santo Antônio, situada no final da Rua Tenente Azevedo, esquina da Rua Mazzini. Bairro: Liberdade. Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2009. (a) **DALTON SILVANO**, OFICIE-SE, 10-12-2009. (a) Dalton Silvano." Eu,

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 14 de dezembro de 2009. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0189/2010

São Paulo, 07 de janeiro de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 4319/2009, de
iniciativa do Vereador Dalton Silvano.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor César Mecchi Morales,

Mui Digno Diretor do Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB.

JCSS/chll.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**

São Paulo, 26 de fevereiro de 2010.

Ofício nº 237/LIMPURB-GAB/LFISC/2010

15 - DOCREC
15-01185/2010

Referência: OFÍCIO SGP-23 nº 0189/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em decorrência do ofício em epígrafe, que solicita providências deste Departamento, encaminhamos com o presente a manifestação do Supervisor da Fiscalização.

Renovo, ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e consideração.

CESAR MECCHI MORALES
Secretário Adjunto de Serviços
Respondendo pela Diretoria de Departamento Técnico
LIMPURB

Exmo. Senhor
Antonio Carlos Rodrigues
Presidente
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo/SP

CMM/FSJ/ss-LIMPURB/FISC



A SGP-23
Por solicitação do Senhor Presidente,
encaminho presente para as providências.

São Paulo, 11 / 03 / 2010.

Luiz Carlos de Diniz
Presidência
R.F. 10.814



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Folha de Informação nº 07

Do Ofício SGP-23 nº 0189/2010 em 22 / 02 / 10

a) 
Sandra Lima
RF: 579.740.3
LIMPURB - Fiscalização

LIMPURB-G
Sr. Diretor

Tendo em vista o Ofício SGP-23 nº 0189/2010 da Câmara Municipal de São Paulo, informamos que o local foi vistoriado em 17/02/10 e foi constatado entulho na via pública.

Trata-se de ponto viciado utilizado por carroceiros da região, para descarte de entulhos, bagulhos, sobras de pequenas obras ou reformas em imóveis e as ações fiscalizatórias são realizadas pela Subprefeitura da Sé.

Por oportuno acrescentamos que foi encaminhado SAC à Subprefeitura da Sé conforme anexo, para conhecimento e providências.

22 / 02 / 10

FLAVIO SELMO JUNIOR
Chefe de Seção Técnica
Respondendo pelo Expediente da Supervisão de Fiscalização
LIMPURB-FISC



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social
Sistema de Atendimento ao Cidadão

Ficha de Solicitação

Nº do SAC: 9063119

Data de Cadastro no SAC: 25/02/2010 15:04

Canal de Entrada: Praça de Atendimento

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: MALCOM WALLACE FRANZ

RG: 725301 - SP

Telefone: 3228-2800

E-mail:

Endereço: RUA AZURITA, 100

Complemento: Canindé

Cidade: SAO PAULO

LOCAL DA SOLICITAÇÃO

Endereço: R TTE AZEVEDO, 0

Ref.:

Bairro: CAMBUCI

CEP: 01528020

Pag. Guia: 152-23-J

Setor e Quadra: 033044

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Assunto: Lixo / Limpeza

Especificação: Entulho na via publica - Retirada

Sigla Responsável: Subprefeitura Sé - VSC

Observações:

Agente vistor, Malcon solicita, apos vistoria de remoção de entulho de origem desconhecida
Civilp 12990

Providências:

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.189 / 2010 ENDEREÇADO A :

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 04319 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01185 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 25/03/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF. 237/LIMPURB-GAB/LFISC/2010

RESPOSTA

LOCAL FOI VISTORIADO E CONSTATOU-SE QUE O PONTO VICIADO DE
DESCARTE DE ENTULHOS E AÇÕES FISCALIZATÓRIAS SÃO SEMPRE
FEITAS PELA SUB-SÉ A FIM DE COIBIR TAL FATO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____